

**ATA DA 1140ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA  
VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.  
REALIZADA EM 02 DE FEVEREIRO DE 2018.**

1 Às dez horas do dia dois de fevereiro de dois mil e dezoito, reuniu-se na sede da empresa na  
2 cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3A e 5, Edifício  
3 Telemundi II, Asa Sul, a Diretoria Executiva da **VALEC - ENGENHARIA,**  
4 **CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**, empresa pública federal prestadora de serviço  
5 público de transporte ferroviário, vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação  
6 Civil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87. **CONVOCAÇÃO:** convocada  
7 pelo seu Diretor-Presidente, que também presidiu a reunião. Secretariando Rafael Oliveira  
8 Silva. **PRESENCAS:** Mario Mondolfo - Diretor-Presidente, João Carlos de Magalhães  
9 Gomes - Diretor de Engenharia, Handerson Cabral Ribeiro - Diretor de Administração e  
10 Finanças, Márcio Guimarães de Aquino - Diretor de Planejamento, e Marcus Expedito  
11 Felipe de Almeida - Diretor de Operações. **ORDEM DO DIA: 01)** abertos os trabalhos, o  
12 Sr. Mario Mondolfo, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata 1139ª de 29/01/2018,  
13 a qual foi aprovada por unanimidade; **02)** Processo nº 51402.192697/2017-10 (vol. único) -  
14 Prestação dos Serviços de Tecnologia da Informação pelo SERPRO relativos à INFOVIA  
15 BRASÍLIA; **03)** Processo nº 51402.200029/2018-35 (vol. único) - Contratação de Empresa  
16 para transporte de cargas intermunicipal - Indiará/GO para Canteiro de Obras de  
17 Goianira/GO; e, **04)** Processo nº 51402.037794/2013-10 (18º vol.) - Contratação para  
18 prestação de serviço de limpeza/conservação e copeiragem, com fornecimento, sob demanda  
19 de mão de obra, materiais e equipamentos para atender as necessidades das unidades da  
20 VALEC situadas nos estados de Goiás/GO, Bahia/BA, Tocantins/TO e Distrito Federal/DF.  
21 Dando continuidade ao **item 02**, a Diretoria, no uso da competência que lhe confere o art.  
22 45 do Estatuto Social da VALEC, *apreciou* a Proposição nº 005/2018-DIPLAN, de  
23 29/01/2018, que trata do Contrato nº 004/2018, a ser firmado com o **SERVIÇO FEDERAL**  
24 **DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**. Constan dos autos, em síntese, que:  
25 **a)** a Diretoria de Planejamento propõe a convalidação dos atos praticados até o momento,  
26 considerando que a abertura do respectivo procedimento licitatório não foi submetida à  
27 deliberação da Diretoria Executiva, nos termos da Instrução Normativa/PRESI Nº 001/2016,  
28 de 30/03/2016; **b)** a contratação em tela é decorrente do procedimento de dispensa de  
29 licitação e foi proposta pela Superintendência de Tecnologia da Informação (SUPTI),  
30 consubstanciada no DOD nº 15/2017, de 30/10//2017, e no Estudo Técnico Preliminar da  
31 Contratação - ETPC - V01 - nº 14/2017, de 20/12/2017, bem como no Termo de Referência  
32 e na Nota Técnica nº 18/2017-GEINF/SUPTI/DIPLAN, ambos de 20/12/2017, devidamente  
33 aprovados pelo Diretor de Planejamento. Após análise, e corroborada no Parecer nº 06/2018-  
34 ASJUR/BSB, de 09/01/2018, e no Despacho nº 15/2018-GEINF/SUPTI, de 29/01/2018, a  
35 Diretoria *resolveu convalidar* os atos praticados até o momento, após a competente  
36 assinatura do Diretor Presidente na Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira,  
37 em conformidade com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, bem

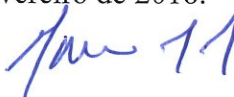


38 como *resolveu aprovar* o Contrato nº 004/2018, a ser firmado com o **SERVIÇO FEDERAL**  
39 **DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**, com fundamento no art. 24, inciso IX  
40 e demais disposições da Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores, c/c art. 2º, §1º, do  
41 Decreto nº 8.135/2013, Decreto nº 7.174/2010, Instrução Normativa nº 04/2014-  
42 SLTI/MPOG e Notas Técnicas nº 1/2008 e nº 2/2008 - SEFTI/TCU. O referido contrato tem  
43 por objeto *a prestação de Serviços pela CONTRATADA relativos à rede Infovia Brasília,*  
44 *conforme Modelo de Negócio Infovia V4, e segundo o Acordo de Nível de Serviço e*  
45 *especificações, o Termo de Referência e os preços unitários constantes da Proposta*  
46 *Comercial SERPRO/SUNMP nº 537/2017 v1, no valor de R\$836.977,44 (oitocentos e trinta*  
47 *e seis mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), com prazo de*  
48 *vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do contrato, podendo ser*  
49 *prorrogado nos termos do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993. Analisando o item 03, a*  
50 *Diretoria, no uso da competência que lhe confere o art. 45 do Estatuto Social da VALEC,*  
51 *apreciou a Proposição s/nº/2018-DIRAF, de 02/02/2018, que consolida o pleito da*  
52 *Superintendência Administrativa, consubstanciada no Termo de Referência e na Nota*  
53 *Técnica nº 03/2018-GEADM, ambos de 02/02/2018, devidamente aprovados pelo Diretor*  
54 *de Administração e Finanças Substituto. Após análise, e considerando a Nota Técnica nº*  
55 *001/2013-SULIC/DIRAF/VALEC, de 17/04/2013, e o Parecer nº 162/2013-ASJUR-BSB,*  
56 *de 07/05/2013, a Diretoria aprovou a ORDEM DE SERVIÇO nº 002/2018, a ser firmada*  
57 *com a empresa AMERICA GLOBAL COMERCIAL E TRANSPORTES - EIRELLI-*  
58 **EPP**, com fundamento no art. 24, inciso II, §1º da Lei nº 8.666/93, tendo por objeto *a*  
59 *contratação de serviço de transporte de mobiliário em geral, cargas, documentos, bagagem,*  
60 *e demais objetos de propriedade ou de interesse da VALEC, compreendendo desmontagem,*  
61 *embalagem, retirada do local de origem (Indiara/GO), descarga dos bens transportados e*  
62 *montagem dos mesmos para os eu respectivo destino (Goianira/GO), abrangendo a todos*  
63 *os meios de transporte existentes e necessários na execução do serviço, dentro do prazo*  
64 *estipulado e conforme condições, quantidades e exigências e estimativas estabelecidas no*  
65 *Termo de Referência. O valor total da referida Ordem de Serviço é de R\$14.620,00 (quatorze*  
66 *mil, seiscentos e vinte reais), com prazo de vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, contados*  
67 *a partir de sua assinatura, sem possibilidade de prorrogação. Após, passando ao item 04, a*  
68 *Diretoria, no uso da competência que lhe confere o art. 45 do Estatuto Social da VALEC,*  
69 *apreciou a Proposição nº 003/2018-DIRAF, de 11/01/2018, que consolida o pleito da*  
70 *Superintendência Administrativa (SUADM), consubstanciada na Nota Técnica nº*  
71 *001/2018/GEADM/SUADM, de 05/01/2018, devidamente aprovada pelo Diretor de*  
72 *Administração e Finanças. Após análise, e corroborada no Parecer nº 22/2018-ASJUR/BSB,*  
73 *de 22/01/2018, e na Nota Técnica Complementar nº 001/2018/SUADM, de 25/01/2018, a*  
74 *Diretoria aprovou o Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2013, a ser firmado com a*  
75 *empresa APECÊ - SERVIÇOS GERAIS LTDA., com fundamento no art. 57, inciso II,*  
76 *§2º, da Lei nº 8.666/1993, tendo por objeto prorrogar o prazo de vigência contratual por mais*  
77 *6 (seis) meses, para o período de 06/02/2018 a 06/08/2018, com aporte financeiro de*

78 R\$932.662,98 (novecentos e trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e  
79 oito centavos). O objeto do Contrato é prestação de serviços terceirizados, de natureza  
80 contínua, de limpeza, conservação e copeiragem, com fornecimento, sob demanda, de mão  
81 de obra, materiais e equipamentos para atender às necessidades das unidades da VALEC  
82 nos Estados de Goiás, Bahia, Tocantins, Distrito Federal e Rio de Janeiro, em conformidade  
83 com as disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos. Nada mais havendo a  
84 tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião, tendo sido a presente ata lavrada em  
85 livro próprio, seguindo assinada por mim, Secretário, pelo Sr. Diretor-Presidente e pelos  
86 Diretores presentes à reunião. Brasília, 02 de fevereiro de 2018.



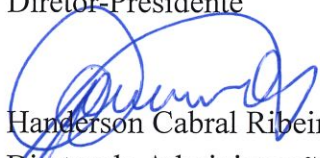
Rafael Oliveira Silva  
Secretário



Mario Mondolfo  
Diretor-Presidente



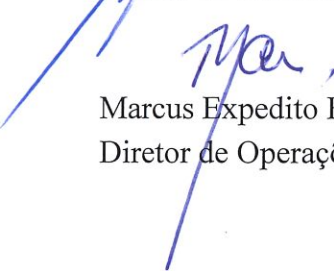
João Carlos de Magalhães Gomes  
Diretor de Engenharia



Handerson Cabral Ribeiro  
Diretor de Administração e Finanças



Márcio Guimarães de Aquino  
Diretor de Planejamento



Marcus Expedito Felipe de Almeida  
Diretor de Operações



HISTÓRICO DO CONTRATO 023/2013, CONFORME MEMORANDO CIRCULAR Nº005/2016 - PRESI

Contrato 023/2013 - Empresa APECÊ Serviços Gerais

Instrumento	Data Assinatura	Objeto	Prazo Período	Início	Término	Valor/ Reflexo Financeiro		Justificativa para aprovação
						Inicial R\$	Acumulado R\$	
CT 023/2013	06/08/2013	Serviços de Limpeza e copeiragem	2 anos	06/08/2013	05/08/2015	2.783.999,38	2.783.999,38	Contratação de serviços de limpeza e copeiragem
1ª apostilamento	04/02/2015	Serviços de Limpeza e copeiragem		04/02/2015		185.710,63	2.969.710,01	Repactuação de contrato Dissídio Coletivo Classe
1ª TA	06/08/2015	Serviços de Limpeza e copeiragem	1 ano	06/08/2015	06/08/2016	1.508.270,64	4.477.980,65	Renovação de contrato por mais 1 ano
2ª apostilamento	30/09/2015	Serviços de Limpeza e copeiragem		30/09/2015		196.833,04	4.674.813,69	Repactuação de contrato Dissídio Coletivo Classe
3ª apostilamento	08/06/2016	Serviços de Limpeza e copeiragem		08/06/2016		13.779,72	4.688.593,41	Repactuação de contrato Transporte empregados
2ª TA	06/08/2016	Serviços de Limpeza e copeiragem	1 ano	06/08/2016	06/08/2017	1.830.823,50	6.519.416,91	Renovação de contrato Por mais 1 ano
4ª apostilamento		Serviços de Limpeza e Copeiragem				1.017.946,20	7.537.363,11	Repactuação de contrato
3ª TA	06/08/2017	Serviços de Limpeza e copeiragem	6 meses	06/08/2017	06/02/2018	987.651,19	8.525.014,30	Renovação de contrato Por mais seis meses
5ª apostilamento	15/12/2017	Serviços de Limpeza e copeiragem				114.646,24	8.639.660,54	Repactuação de materiais e de serviços
4ª TA		Serviços de Limpeza e copeiragem	6 meses	06/02/2018	05/08/2018	815.390,40	9.455.050,94	Renovação de contrato por mais 6 meses

*Rolando Moreira*  
 Superintendente Administrativo  
 VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

